

PEDAGOGIA DIALÓGICA E ENGAJADA: O PERCURSO METODOLÓGICO DO II CURSO DE DEFENSORAS POPULARES DO CEARÁ

Augusta M'beia Nabitã¹
Ana Cássia Alves Cunha²
Leidiane Da Silva Ferreira³
Violeta Maria De Siqueira Holanda⁴

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a importância do percurso metodológico para a execução da formação, II Curso de Defensoras Populares do Ceará, reconhecendo em suas tramas a pedagogia engajada de bell hooks (2013) e a pedagogia dialógica de Paulo Freire (1987). O projeto é uma ação de extensão promovida pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio de Escola Superior da Defensoria Pública do Ceará, em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (Cieg Dandara)/Instituto de Humanidades, e apoio da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Fundação Oswaldo Cruz, através do Programa Antes que Aconteça. O estudo adotou-se uma abordagem qualitativa do tipo documental, tendo como objeto de análise o Guia Metodológico, tendo como critérios de análise a prática pedagógica da realidade concreta da violação, a reflexão acadêmica e a prática jurídica. Como resultado, observa-se que o emprego dessa metodologia possibilita o engajamento crítico, principalmente porque os conteúdos se relacionam diretamente com as experiências das mulheres e suas realidades, favorecendo sua participação nas discussões e na construção do conhecimento. Nas considerações iniciais, nota-se que a fundamentação dialógica e engajada do percurso metodológico é fundamental para conectar a práxis jurídica às vivências territoriais das participantes.

Palavras-chave: Defensoras Populares; Percurso Metodológico; Pedagogia Dialógica; Pedagogia Engajada.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente, nabitaaugusta@gmail.com¹

Universidade Federal de Catalão - UFCA, Humanidades, Discente, anacassia.alves@gmail.com²

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Humanidades, Discente, leidyane martins23456@gmail.com³

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de humanidades, Docente, violeta@unilab.edu.br⁴

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a importância do percurso metodológico para execução do II Curso de Defensoras Populares do Ceará, reconhecendo em suas tramas a pedagogia engajada de bell hooks (2013) e a pedagogia dialógica de Paulo Freire (1987).

O curso de extensão é uma realização da Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE), por meio de Escola Superior da Defensoria Pública do Ceará (SPDE), em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (Cieg Dandara)/Instituto de Humanidades, e apoio da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Programa Antes que Aconteça.

A formação atende 120 mulheres, que apresentam diversidade de gênero, étnico-racial, religioso e além da diversidade territorial, divididos em três grupos geográficos do Estado do Ceará: Núcleos de Fortaleza, Cariri e Sobral, contemplando 33 municípios.

O percurso metodológico adotou uma abordagem qualitativa, através da análise documental do Guia Metodológico, tendo como critérios a prática pedagógica da realidade concreta da violação, reflexão acadêmica e prática jurídica.

Como resultado, observa-se que o emprego da metodologia possibilita o engajamento crítico (hooks, 2013; Freire, 1987), principalmente pelos conteúdos estarem diretamente relacionados às experiências das mulheres e às situações presentes em suas realidades, favorecendo sua participação nas discussões e na construção dos conhecimentos.

O II Curso de Defensoras Populares do Ceará é um ação de extensão, que tem entre seus muitos objetivos, promover a cidadania e o acesso à Justiça para mulheres, fortalecendo a autonomia territorial, a defesa de direitos e a construção de uma sociedade mais justa. O curso tem duração de 12 meses, tendo iniciado no mês de junho de 2026, e previsão de encerramento para em abril de 2027, perfazendo uma carga horária de 200h/a, divididas entre atividades teóricas e práticas.

Compreendendo que o curso está no início e deste modo, não é possível analisar a ação em si, nosso objetivo neste estudo é analisar o Guia Metodológico do II Curso de Defensoras Populares do Ceará, que é o documento que orienta as ações do projeto.

O percurso metodológico adotado foi o de abordagem qualitativa, do tipo documental, tendo como objeto de análise o Guia Metodológico. Para a socióloga Maria Cecília de Souza Minayo (2001, p. 57), "As abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos".

A coleta de dados foi realizada a partir do documento Guia Metodológico, compreendendo este para além do conceito de documento ou de registros textuais, "integra-se o contexto e as leituras individuais a fim de que o sujeito componha uma relação com o objeto informacional para ser conduzido a documento." (Ferreira, 2018 p.40).

O documento apresenta a visão geral do curso e seus objetivos pedagógicos, detalhando o organograma da equipe responsável, os instrumentos técnicos de acompanhamento e controle de assiduidade, as orientações sobre o material pedagógico dos módulos e leituras complementares, além da estrutura curricular e dos horários de execução.

O procedimento de análise dos dados adotado foi a Análise de Conteúdo, Segundo Bardin (1994 apud Silva; Gobbi; Simão, 2005, p. 74), "análise de conteúdo é um método que pode ser aplicado tanto na pesquisa quantitativa como na investigação qualitativa, mas com aplicações diferentes".

Esta técnica possibilita a interpretação documental, identificando como se dá a articulação do curso com a

realidade concreta do território, possibilitando a reflexão acadêmica e a práxis jurídica, colocando em prática a pedagogia engajada (hooks, 2013) e dialógica com o (Freire, 1987).

METODOLOGIA

O II Curso de Defensoras Populares do Ceará é um ação de extensão, que tem entre seus muitos objetivos, promover a cidadania e o acesso à Justiça para mulheres, fortalecendo a autonomia territorial, a defesa de direitos e a construção de uma sociedade mais justa. O curso tem duração de 12 meses, tendo iniciado no mês de junho de 2026, e previsão de encerramento para em abril de 2027, perfazendo uma carga horária de 200h/a, divididas entre atividades teóricas e práticas.

Compreendendo que o curso está no início e deste modo, não é possível analisar a ação em si, nosso objetivo neste estudo é analisar o Guia Metodológico do II Curso de Defensoras Populares do Ceará, que é o documento que orienta as ações do projeto.

O percurso metodológico adotado foi o de abordagem qualitativa, do tipo documental, tendo como objeto de análise o Guia Metodológico. Para a socióloga Maria Cecília de Souza Minayo (2001, p. 57), “As abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos”.

A coleta de dados foi realizada a partir do documento Guia Metodológico, compreendendo este para além do conceito de documento ou de registros textuais, “integra-se o contexto e as leituras individuais a fim de que o sujeito componha uma relação com o objeto informacional para ser conduzido a documento.” (Ferreira, 2018 p.40).

O documento apresenta a visão geral do curso e seus objetivos pedagógicos, detalhando o organograma da equipe responsável, os instrumentos técnicos de acompanhamento e controle de assiduidade, as orientações sobre o material pedagógico dos módulos e leituras complementares, além da estrutura curricular e dos horários de execução.

O procedimento de análise dos dados adotado foi a Análise de Conteúdo, Segundo Bardin (1994 apud Silva; Gobbi; Simão, 2005, p. 74), “análise de conteúdo é um método que pode ser aplicado tanto na pesquisa quantitativa como na investigação qualitativa, mas com aplicações diferentes”.

Esta técnica possibilita a interpretação documental, identificando como se dá a articulação do curso com a realidade concreta do território, possibilitando a reflexão acadêmica e a práxis jurídica, colocando em prática a pedagogia engajada (hooks, 2013) e dialógica com o (Freire, 1987).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O II Curso de Defensoras Populares do Ceará desenvolveu o Guia Metodológico para a execução do I Curso de Defensoras Populares, do Ceará, que aconteceu entre o período de 2024 e 2025. A primeira versão foi construída a partir do diálogo entre as coordenadoras gerais, Dra. Amélia Rocha, representando a Defensoria Pública do Ceará e da Professora Dra. Violeta Holanda, representando o CIEG-Dandara, Instituto de Humanidades e Unilab. Além delas, outras pessoas também ajudaram a construir esse importante material, que guiou e guia o desenvolvimento do curso. A segunda versão do guia teve alguns acréscimos, principalmente com a chegada das novas parcerias de execução, a metodologia não foi alterada, mas acrescentada.

No documento é apresentado que o objetivo do Guia Metodológico é:

Desenvolver estratégias de aprendizagem hábil a aproximar, concreta e eficazmente, a realidade da violação

de direitos das mulheres (e suas comunidades) com a reflexão acadêmica e a prática jurídica, bem como da Defensoria Pública e a Academia da realidade dos seus respectivos territórios e vivências (DPGE/CE/Unilab, 2026, p. 7).

Logo no referido objetivo é possível perceber que a metodologia do curso busca desenvolver uma formação dialógica, fundamento na educação, respeitando as diferenças, valorizando a escuta e participação das lideranças comunitárias. A ideia é que as cursistas não apenas recebam as informações, mas também ensinem através do compartilhamento das suas experiências, “Porque não sabemos tudo, não somos donos da verdade e não existe uma verdade única” (hooks, p. 2013, p. 80). Este pensamento reconhece que cada pessoa envolvida no encontro formativo é capaz de contribuir. Para além deste, o que se busca é uma educação problematizadora, que dialoga diretamente com Paulo Freire (1987, p. 39), ao criticar a educação bancária, “não mais o educador do educando do educador, mas o educador-educando com educando-educador”.

O fluxo metodológico é estruturado em ciclo: COMUNIDADE - ACADÊMICA - DIREITO. Desta forma, a aprendizagem parte a partir da realidade, trazendo o contexto a pesquisa acadêmica, a partir da extensão e do acesso à justiça, a partir da diversidade. Esse último é importante para ressaltar que o curso versa sobre os diversos temas que tratam o direito, desde os casos de violência doméstica, passando por justiça restaurativa e direito do consumidor, reconhecendo que existem diversos segmentos da sociedade que não tem acesso aos seus direitos.

As experiências compartilhadas pelas lideranças populares também evidenciam a importância da escuta sensível e da mediação, considerando que suas trajetórias são marcadas por lutas, resistências e diferentes formas de enfrentamento das desigualdades sociais. hooks em seu livro “Ensinando a Transgredir: a educação como prática de liberdade”, nos apresenta que uma pedagogia transgressora deve ser um “espaço de confrontação construtiva e questionamento crítico.” reconhecendo que, “nenhuma educação é politicamente neutra” (2013, p. 53). É a partir disso que podemos compreender os processos de construção e consolidação de uma sociedade mais justa e solidária.

Para apoiar e auxiliar essa escuta sensível, a execução do projeto é desenvolvido a partir de uma rede de acompanhamento, que é auxiliado pelas bolsistas de extensão universitárias, que atuam como monitoras. Cada monitora acompanha 10 cursistas, dando o suporte, verificando assiduidade, relatórios, dirimindo dúvidas, entre outros. Elas são o nosso ponto de partida inclusive para o encaminhamento de demandas concretas da comunidade aos serviços da Defensoria Pública. Esse sistema possibilita que cursistas e a equipe conheçam a sistemática de atendimento defensorial.

Outro ponto forte da metodologia empregada é o do Plano de Atuação Comunitária - PAC Popular, que corresponde ao Trabalho de Conclusão de Curso no nível superior, que é construído pelas cursistas no decorrer do curso, a partir dos temas dos painéis e materiais disponibilizados. No guia é estabelecido que, a elaboração do PAC Popular fica a critério da liderança, podendo desenvolver ações como: Clubes de Leitura para Mulheres, Eventos comunitários e Criação de Lei, projeto de Lei, Criação de conselhos, Projetos comunitários, Criação de associações, Formações temáticas locais, Alteração de nomes de ruas e referências, Memoriais com biografia de mulheres locais, etc.

O ponto diferente da versão dois do guia é a inclusão da plataforma da Escola Nacional de Acesso à Justiça - ENAJU, que disponibiliza material complementar, como vídeos e textos sobre as temáticas abordadas. Existem aspectos particulares entre o que é esperado e a execução deste recursos, que ainda estão sendo avaliados.

O que fica evidenciado é que o curso é um dispositivo concreto de emancipação e transformação social, que reafirma-se como um modelo pedagógico e político capaz de descentralizar o saber jurídico, fortalecer redes

de proteção às mulheres e efetivar a extensão universitária em sua dimensão mais transformadora e dialógica.

CONCLUSÕES

O objetivo deste estudo inicial é apresentar o Guia Metodológico do II Curso de Defensoras Populares do Ceará, refletindo sobre a importância do percurso metodológico para execução do projeto, reconhecendo que seu emprego parte da pedagogia engajada de Bell Hooks (2013) e a pedagogia dialógica de Paulo Freire (1987).

Para isso, foi realizada uma análise de conteúdo do Guia Metodológico, para avaliar sua articulação entre a pedagogia dialógica de Paulo Freire e a pedagogia engajada de bell hooks, que é estabelecido no fluxo metodológico. Nesse sentido, a metodologia do curso contribui para a construção de uma formação que articula ensino, extensão e transformação social.

O conhecimento produzido durante os encontros é constantemente relacionado às demandas apresentadas pelas comunidades, permitindo que as experiências locais também contribuam para o processo formativo. Assim, o acompanhamento das demandas, a escuta das cursistas, o debate coletivo e o contato com a atuação da Defensoria Pública constituem instrumentos de aprendizagem e de fortalecimento das mulheres enquanto sujeitos de direitos e agentes de transformação em seus territórios.

AGRADECIMENTOS

Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE), por meio de Escola Superior da Defensoria Pública do Ceará (SPDE), em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), através do Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (Cieg Dandara)/Instituto de Humanidades, e apoio da Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através do Programa Antes que Aconteça.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FERREIRA, Luan Henrique Giroto. O acervo Globo e as possibilidades de uso e função das tipologias documentais para desenvolvimento de arquivos em emissoras de televisão. 2018.

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013

MORAIS, Bruno Vasconcelos. PRÁTICAS EDUCATIVAS NO AMBIENTE CORPORATIVO: limites e possibilidades da ergoformação. 2023.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatriz Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O uso da análise de conteúdo como

uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. Organizações rurais & agroindustriais, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005. <https://www.revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/210/207>

DPCE/UNILAB. GUIA METODOLÓGICO - II Curso de Defensoras Populares 2026. Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPCE) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Ceará. 2026.